

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 142/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada, vinculada ao CNES 5380111 para o município de Codajás/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 298ª Reunião 241ª (Ordinária), realizada no dia 27.08.2018, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde:

CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 013/2018 de 7 de junho de 2018, CMS/Codajás, que dispõe sobre Aprovação do Credenciamento de uma Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada, CNES 5380111 - INE 0000008559, para atuação nos Rios Badajós e Solimões, no município de Codajás;

CONSIDERANDO que as necessidades em saúde da população são dinâmicas, as políticas públicas da área precisam se organizar para responder a elas, ampliar e qualificar o acesso das populações e o parecer favorável do Sr. Bernardino Cláudio de Albuquerque, visto os beneficios voltados à promoção da saúde da população.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada, vinculada ao CNES 5380111 para o município de Codajás/AM.

_			
	MARCAR		- 1
	SOLICITAÇÃO	PROPOSTA	- 1
	SOLICITAÇÃO	PROPOSIA	\dashv
	l x	Credenciamento de ESFRA - Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada.	- 1

I - Identificação da equipe:

Nome: Equipe Vicente Ferreira

INE: 0000008559 CNES: 5380111

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe

Nº de comunidades: 43 Nº de pessoas: 3.008

Nº de famílias atendidas: 379

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Badajós e Rio Solimões.

II - Logística:

a) Unidade de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

1. Justificativa

As unidades de apoio servirão como ponto estratégico de atendimento para ESFRA, devido à distância geográfica entre as comunidades, tendo como principal objetivo melhorar e facilitar o acesso da população Ribeirinha do Rio Badajós e Rio Solimões aos serviços de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo.

Unidade de Apoio	Localização	Nº de comunidades atendidas	Nº de pessoas atendidas
Unidade 1: Escola Mun. Nova Esperança CNES: 5380111	NOVA ESPERANÇA/SALSA (Rio Solimões)	7	345
Unidade 2: José João Matias CNES: 5380111	MURITUBA (Rio Solimões)	6	561
Unidade 3: Escola Mun. Jacinto Barbosa Azevedo CNES: 5380111	SÃO SEBASTIÃO (Rio Badajós)	8	239
Unidade 4: Escola Mun. São Francisco CNES: 5380111	IRACEMA/TALMIRI (Rio Badajós)	4	200

b) Embarcação de pequeno porte:

1. Justificativa

As embarcações de pequeno porte (LANCHAS) é o meio de transporte mais adequado na região para o deslocamento dos profissionais da equipe. Faz-se necessária a contratação de 4 (quatro) embarcações devido à distância geográfica entre as comunidades, essas embarcações servirão de apoio para o deslocamento da equipe, nas seguintes comunidades: NOVA ESPERANÇA/SALSA (Rio Solimões), VILA NOVA/ MURITUBA I (Rio Solimões), VEZNEZA/SÃO SEBASTIÃO (Rio Badajós), COMUNIDADE DO IRACEMA (Rio Badajós).

Número da Localização embarcação	Nº de comunidades atendidas	Nº de pessoas atendidas
----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300



ANALONAO				
Embarcação 1 CNES: 5380111	RIO SOLIMÕES	7	334	
Embarcação 2 CNES: 5380111	RIO SOLIMÕES	6	561	
Embarcação 3 CNES: 5380111	RIO BADAJOS	8	239	
Embarcação 04 CNES: 5380111	RIO BADAJOS	4	200	

III - Equipe ampliada:

1. Justificativa

Devido à distância geográfica entre as comunidades e havendo a necessidade de ampliar a cobertura da atenção básica para a melhoria dos serviços e ações da saúde, facilitando o acesso da população Ribeirinha do Povoado de Badajós e Rio Solimões aos serviços de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde. Dessa forma, estamos assegurando a saúde do ribeirinho em sua área de abrangência e facilitando a vida do paciente, fazendo com que o mesmo não tenha a necessidade de deslocamento para realização de atendimentos em outros lugares. Portanto, faz-se necessário à contratação dos profissionais, Médico, Enfermeiro (a), Aux. ou Técnico de Enfermagem, Cirurgião Dentista, Aux. ou Técnico de Saúde Bucal, Microscopista.

Enfermeiro (a) - A necessidade de contratação desse profissional para ampliar o atendimento nos serviços, Consultas de Enfermagem, Procedimentos de Enfermagem, Atendimentos de Enfermagem, Puericultura, PCCUM, Pré Natal, Hiperdia, Tb, Han, Educação em Saúde, Atendimentos Domiciliar e Visita Domiciliar, para melhor atender as comunidades ribeirinhas. Auxiliar ou Técnico de Enfermagem - A contratação dos Técnicos de Enfermagem para melhor atender as comunidades ribeirinhas, devido à localização geográfica o município contratará esse profissional para ampliar o atendimento e os serviços de Curativos, Injetáveis, Vacinação, Verificação dos Sinais Vitais, Educação em Saúde e Visita Domiciliar, garantindo e ampliando a qualidade do serviço de enfermagem.

Microscopista - A necessidade de contratação desse profissional para ampliar os atendimentos as comunidades as comunidades ribeirinhas. Garantindo o acompanhamento e o controle da malária em sua área de abrangência, orientações de medidas de proteção individual e coletiva, Notificação dos casos positivos e negativos, diagnósticos epidemiológico, clínicos e laboratoriais. Haja vista que as áreas do Rio Badajós e Rio Solimões, são áreas endêmicas.

Categoria Profissional	Quant.	Atividades desenvolvidas	Nº de comunidades atendidas	Nº de usuários atendidos
*ACS	10	Visita domiciliar, atividade coletiva, educação em saúde.	43	3.008
Microscopista	6	Garantindo o acompanhamento e o controle da malária em sua área de abrangência, orientações de medidas de proteção individual e coletiva, notificação dos casos positivos e negativos, diagnósticos epidemiológico, clínicos e laboratoriais.	43	3.008
Aux. ou Téc. de Enfermagem	11	Curativos, injetáveis, vacinação, verificação dos sinais vitais, educação em saúde, visita domiciliar.	3	3.008
Enfermeiro	1	Consultas, procedimentos e atendimentos de enfermagem puericultura, PCCUM, pré-natal, hiperdia, TB, hanseníase; educação em saúde, atendimento e visita domiciliar.	8	1.988

^{*}Os 10 (dez) Agentes Comunitários de Saúde já recebem incentivo do Governo Federal.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de agosto de 2018.

Januário Carneiro da C. Neto Presidente do COSEMS/AM Francisco Deodato Guimarães Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 142/2018 datada de 27 de agosto de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

FRANCISCO DEODAPO GUIMARÃES Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300